



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 05/07/2019
Assinatura

PORTARIA Nº 0802/2019-GAB

**DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDER STÉDILE**, Inscrito no CPF: 667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular e **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF: 030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mu
Prefeitura de Cumaru do No
Em: 05/07/2019
Cecília P. da Silva
Assinatura

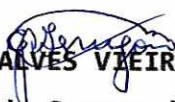
Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 05 de julho de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte



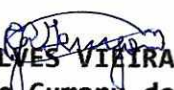
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 05/07/2019
Assinatura

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado servidores **LUIZ FERNANDER STÉDILE** Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº 0235/2019, Processo Licitatório nº 039/2019 da modalidade **Pregão Presencial** nº 025/2019, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e do outro lado a empresa - O presente termo tem como objeto a contratação de **G. D. PEREIRA COMERCIO DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.211/0001-04, com sede na Av. Ceará, S/N, Quadra 106 lote 19 a 21, Centro, Cumaru do Norte-PA, CEP 68.398-000, neste ato representada pelo Sr.º **GIOVANE DIAS PEREIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 328.342.502-78, Carteira de Identidade RG nº 32434443071960 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. Quatro, 182, Ademir Guimarães, Redenção-PA, CEP 68.552-580 de acordo com Anexo I, do Processo Licitatório., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições, O presente termo tem como objeto a contratação de empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG, VASILHAME COMPLETO (COM RECARGA) 13 KG, RECARGA DE AGUA MINERAL (BOTIJOES 20 LTS) E AQUISIÇÃO DE PACOTES DE GARRAFAS PET DE 500 ML, DESTINADO AO CONSUMO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PÁ.**

Cumaru do Norte, 05 de julho de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte


LUIZ FERNANDER STÉDILE
Fiscal de Contratos
Decreto nº 049/2017

